



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**Portaria de Pessoal 2/2021 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO,
de 9 de novembro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o processo 23328.252090.2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor IUG LOPES, matrícula SIAPE nº 1202107, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 04326025128, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no período de 29/10/2021 a 29/10/2022, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 09/11/2021 14:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257092

Código de Autenticação: fdc18f64f6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521